



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ: 22.980.965/0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE 21 DE ABRIL DE 2023

**DECLARA O FESTIVAL DO TUÍ-PEIXE, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

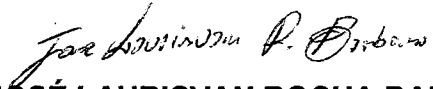
O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretoria manda para sanção o seguinte Projeto de Lei:

**Art 1º** - Declara o Festival do Tuí-Peixe, integrante do Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garrafão do Norte, nos termos do Art 165, da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará.


**Art 2º** - O Festival realizar-se-á, anualmente, no 2º domingo do mês de Julho.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 02 de junho de 2023.

  
**JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA – Ver.**  
Presidente

  
**ANTONIO VITALINO DO BOMFIM – Ver.**  
1º Secretário em Exercício

  
**FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA – Ver.**  
2º Secretário em Exercício